
PLANO ESCOLA DIGITAL

PEDIDOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS – CONDIÇÕES

Em conformidade com a exigência dos fornecedores do Programa Escola Digital, informa-se que todos os pedidos de assistência solicitados pelos comodatários (Docentes, Encarregados de Educação ou Alunos) estão sujeitos ao pagamento de uma caução, no valor de 60€, na secretaria da Escola Secundária Homem Cristo (ensino secundário) ou na secretaria da Escola Básica João Afonso (ensino básico), de forma a salvaguardar as situações que possam não estar abrangidas pela garantia dos equipamentos.

Caso a reparação seja efetuada em garantia, proceder-se-á à devolução da caução entregue.

Nas situações em que exista recusa do orçamento, parte da caução será utilizada para suportar os custos de análise e despiste, acrescidos dos custos de transporte, para que o equipamento seja devolvido ao Agrupamento, ainda que não reparado. Acrescenta-se que, apesar da recusa do orçamento, mantém-se a obrigatoriedade de reparação dos equipamentos por parte dos comodatários.

Aveiro, 16 de fevereiro de 2024,

O Diretor,



(Vítor Manuel Santos Marques)